



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra, para prestação dos serviços de desinsetização e desratização das áreas abertas e fechadas da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, bem como de limpeza e higienização das caixas d'água do prédio institucional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os serviços de desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água constituem medidas essenciais de controle sanitário e ambiental, indispensáveis à preservação da saúde e da segurança dos servidores, vereadores, colaboradores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal, bem como à conservação do patrimônio público.

2.2. Trata-se de serviço de natureza continuada, uma vez que decorre de necessidade administrativa permanente da Casa Legislativa, ainda que sua execução se dê de forma periódica e não diária, características compatíveis com a definição de serviço contínuo prevista na legislação de licitações e contratos, dado que sua interrupção comprometeria a regularidade das condições sanitárias do órgão.

2.3. A ausência de contratação regular para tais serviços poderia acarretar riscos à saúde pública, proliferação de vetores e pragas urbanas, comprometimento da qualidade da água consumida nas dependências da Câmara, além de eventual descumprimento de normas sanitárias aplicáveis, justificando-se, assim, a presente demanda.

2.4. A periodicidade proposta (execuções ao longo do exercício) busca atender de forma preventiva e regular à necessidade identificada, evitando a descontinuidade do serviço e garantindo ambiente salubre nas instalações da Câmara.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A presente contratação consta expressamente no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, e no art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/07/2026 16:18:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104232-2S5N6N-4T5F1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4.1. A estimativa de valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa regulamentador aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo pertinente, tabelas de referência oficiais ou similares, contratações públicas semelhantes e outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. A contratação terá prazo inicial de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, com realização de 03 (três) execuções anuais dos serviços, preferencialmente distribuídas de forma quadrimestral, ou conforme cronograma a ser definido pela Administração, em razão da natureza contínua e da necessidade permanente dos serviços objeto desta demanda.

Item	Serviço	Frequência	Especificação/Quantitativo
A	Desinsetização e desratização das áreas abertas e fechadas da Câmara Municipal	03 execuções anuais	Área aberta: aproximadamente 575,23 m²; Área fechada: aproximadamente 1.622,68 m²
B	Limpeza e higienização das caixas d'água	03 execuções anuais	04 caixas de 500 litros; 02 caixas de 1.000 litros; 01 caixa de 15.000 litros

6.1. Os quantitativos acima são estimativos, apurados com base nas áreas e reservatórios existentes nas instalações da Câmara Municipal, podendo ser objeto de



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ajuste técnico por ocasião da elaboração do Termo de Referência, sem prejuízo da coerência com a presente demanda.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou por outro que venha a substituí-lo formalmente mediante ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria Administrativa.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Matrícula: 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

10. DECLARAÇÃO:

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 15 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1

Responsável pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/07/2026 16:18:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-104232-2S5N6N-4T5F1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.